



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 939 - DE 20 DE MAIO DE 1992

Autoriza firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, objetivando a execução das seguintes obras:

- a)- Ampliação de uma sala de aula, anexa ao Colégio Estadual Luiz Davet.
- b)- Reforma na rede elétrica do Colégio Estadual Luiz Davet.
- c)- Conclusão de uma sala de aula, anexa a Escola Básica Frei André Malinski, de Rio Novo.

§ Único- Cabe à Prefeitura Municipal de Major Vieira, o gerenciamento e a execução das obras e serviços com recursos repassados pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 20 de maio de 1992


Cláudio Gadotti

PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.


Elisabete M.W. Jantsch

OFICIAL ADMINISTRATIVO V